

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 272/2025

Protocolo: 3355/2025

Data: 2 de dezembro de 2025.

Secretaria da Saúde

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, está inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese do caput.

2. Dados do Contratado

COMPANHIA RIO GRANDENSE DE SEANEAMENTO- CORSAN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.802.784/0068-05, sediado(a) na Rua: Sete de setembro, nº 370, Bairro Centro, na cidade de São Francisco de Paula/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Referente ao pagamento de faturas de conta de água da unidade farmácia da Secretaria da Saúde.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

- a) **Necessidade:** Considerando que se trata de serviço essencial e contínuo, indispensável ao funcionamento regular das atividades administrativas e ao atendimento à população, justifica-se a necessidade de empenho para garantir o pagamento da conta de água dos prédios públicos da Prefeitura.
- b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.



5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 07.01.10.303.0033.2162 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
2. **Categoria econômica:** 3.3.90.39.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
4. Cadastro Municipal de Fornecedor.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização





Prefeitura Municipal de
São Francisco de Paula
Departamento de
Contratações Públicas

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____



Dept. de Contratações Públicas
Av. Benjamim Constant, 1441 - Cipó
95400-000 - **São Francisco de Paula**
Telefone: 0800 090 1072